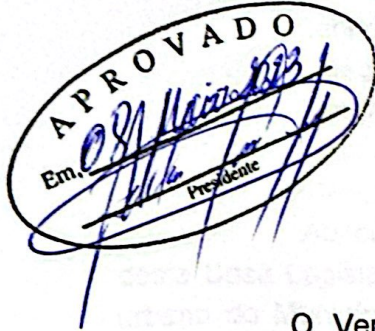




# CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO - RS

## PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 01/2023



*Denomina via pública no perímetro urbano do Município de Centenário de **BOLESLAU ANDRES** e dá outras providências.*

O Vereador **JORGE LUIZ ANDRES**, da bancada do Partido Progressista – PP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta casa Legislativa, apresenta o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023, para apreciação do plenário:

**Art. 1º** - Fica denominado como Rua **BOLESLAU ANDRES** a via pública no perímetro urbano do Município de Centenário, que se inicia entre a quadra 37 e 38 e se estende até o final do perímetro urbano, formando quarteirão incompleto com a Rua 20 de setembro, Rua Francisco Lengoski Filho e Av. Antônio Menegatti.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 05 DE MAIO DE 2023.

JORGE ANDRES,  
VEREADOR.  
BANCADA PROGRESSISTA.

Recebemos
<u>08 / 05 / 2023</u>
<i>Tereza Gato</i> <u>10:29</u>
Assinatura por extenso



## CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO - RS

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Colega Vereadora;  
Colegas Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente apresento para deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Denomina via pública no perímetro urbano do Município de Centenário de **BOLESLAU ANDRES** e dá outras providências.

A denominação da Rua passa ocorre em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município de Centenário.

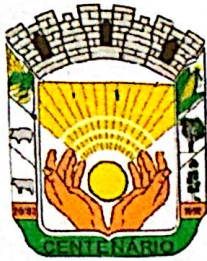
Segundo seu histórico **BOLESLAU ANDRES**, nasceu em 10 de abril de 1897, neste Estado. Filho de João Andres e Antonina Andres, ambos de nacionalidade Russa. **BOLESLAU ANDRES** e sua esposa residiam no Município de Getúlio Vargas/RS, foi professor no distrito de São Lourenço por vários anos. Após anos morando em Getúlio Vargas veio residir para Carlos Gomes juntamente com sua família no ano de 1930, passando 3 anos residindo em Carlos Gomes no ano de 1933 veio a residir em Centenário.

No Município de Centenário adquiriu terras e veio a se estabelecer com um comércio de mercadorias diversas juntamente com os seus filhos, na propriedade aonde hoje são as terras de herdeiros de Francisco Gaieski, onde posteriormente cada um montou o seu próprio comercio.

**BOLESLAU ANDRES** abriu mais dois comércios no Povoado Centenário, um no terreno que hoje está localizado a Cooperativa de Crédito Sicredi e outro no terreno do antigo comércio de José Katafesta.

Comerciante por vocação, atuou por vários anos neste ofício, muito querido pelo povo, homem de bem, honesto, havendo sempre uma boa freguesia devido ao seu grande respeito pelos moradores locais.

No dia 15 de junho de 1983 acabou falecendo.



## CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO - RS

A Rua proposta no presente Projeto de Lei para levar seu nome  
era de sua propriedade no passado.

É muito merecedor pelo seu legado registrado nesse Município.

Assim, Nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de  
Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada,  
mereça dessa Egrégia Casa a aprovação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 05 DE MAIO DE 2023.

JORGE ANDRES,  
VEREADOR.

BANCADA PROGRESSISTA.